INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, que seja concedido aumento no valor da gratificação dos Diretores Escolares e seus Adjuntos, considerando a defasagem do valor, pois os Diretores são os responsáveis pela gestão administrativa e pedagógica das unidades escolares do Município.

Justificativa:

Valorização dos Diretores Escolares, visto o grande trabalho realizado pelos mesmos em prol da educação macaense.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes
Vereadora-autora